



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

## Plano de Trabalho - TED Nº 199/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 19 de setembro de 2024.

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**
- 1.1.3. Número do CPF: **425.\*\*\*.\*\*\*-63**
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Gabinete da Presidência - GAB**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 2.088, de 23 de março de 2023 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 23/03/2023, Seção 2, Página 1).**

#### 1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Luciano Schuch**
- 2.1.3. Número do CPF: **677.\*\*\*.\*\*\*-91**
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Pro-Reitoria De Planejamento - UFSM**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2021, Edição: 242 | Seção: 2 | Página: 1.**

#### 2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153164 - Universidade Federal De Santa Maria**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153164 - Universidade Federal De Santa Maria**

### 3. OBJETO:

- 3.1. Apoio a implementação de políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para assentamentos de Reforma Agrária e territórios quilombolas.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. O projeto propõe, objetivamente, quatro metas contendo em cada uma delas, etapas a serem desenvolvidas, conforme detalhamento abaixo:

**Meta 01: Visita inicial de Diagnóstico - Realizar visita inicial diagnóstica in-loco de lotes de Reforma Agrária com aplicação de formulários (PGT Campo/ SIGRA, estruturas coletivas e bens comuns), entrevistas aos beneficiários, executando as seguintes etapas:**

Etapa 1: Aplicação dos formulários da PGT Campo;

Etapa 2: Apoio ao tratamento dos dados obtidos na aplicação dos formulários PGT - supervisões ocupacionais em projetos de assentamentos;

Etapa 3: Aplicação do formulário do SIGRA (Sistema Integrado de Gestão Rural da ATEs/RS) para famílias assentadas;

Etapa 4: Diagnósticos das Estruturas de Bens Comuns e de Estruturas coletivas nos assentamentos.

Etapa 5: Diagnóstico Produtivo e Social dos Lotes e Assentamentos

**Meta 02: Cadastro de Famílias Quilombolas e Diagnóstico de Estruturas e Bens Comuns em Territórios Quilombolas, para apoio ao processo de inclusão das famílias no PNRA, executando as seguintes etapas:**

Etapa 6: Aplicação do formulário de Cadastro de Famílias da PGT Campo

Etapa 7: Apoio aos processos de inclusão de famílias quilombolas no PNRA

Etapa 8: Aplicação do formulário do SIGRA para famílias quilombolas

Etapa 9: Diagnósticos das Estruturas do Bens Comuns e de Estruturas coletivas nos assentamentos

**Meta 03: Assessoria técnico-pedagógica à chamada pública de ATER para famílias assentadas - Apoio e acompanhamento da chamada pública de ATER para famílias assentadas do estado do Rio Grande do Sul, executando as seguintes etapas:**

Etapa 10: Serviço de apoio a elaboração da Chamada pública de ATER.

Etapa 11: Serviço de acompanhamento e monitoramento das ações de ATER.

Etapa 12: Diagnóstico de danos climáticos aos assentamentos e proposições de ações para resiliência climática

**Meta 04: Prestação de serviços de ATER para famílias assentadas**

Etapa 13: Serviço de ATER para famílias assentadas

#### 4.2. Operacionalização das ações:

Para garantir um processo de execução plena das metas, a UFSM montará uma equipe de profissionais com funções de coordenação, além de capacitação e acompanhamento da execução das etapas das **metas 01 e 02** e do apoio a elaboração, acompanhamento e monitoramento da para a contratação dos serviços de ATER para as famílias assentadas do estado, que são ações da **meta 03**.

Em específico, as etapas das **Metas 01 e 02**, serão executados trabalhos de campo visando a aplicação de formulários de coleta de dados cadastrais, sociais e produtivos das famílias assentadas e quilombolas, bem como a instrução processual, o que será executado via contratação de equipe especializada para a ação, oferecendo agilidade e qualidade ao trabalho.

Para a execução da **Meta 04**, a UFSM ficará responsável por selecionar e contratar serviços de assistência técnica e extensão rural para um conjunto de famílias assentadas de Reforma Agrária do estado do RS.

A presente proposta está baseada na formação de uma equipe de 3 tutores, 1 colaborador de nível 1 e 1 colaborador nível 2, que ficarão responsáveis pelo apoio na execução e acompanhamento das metas a serem executadas. Além disso, é prevista a contratação de serviços especializados de aplicação e coleta de dados utilizando formulários do sistema PGT Campo e SIGRA e a contratação de serviços de ATER para assentados de reforma agrária. Ainda, preveem-se a execução de trabalhos através da vinculação de bolsas de pesquisa e extensão.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Nos últimos anos o estado do Rio Grande do Sul vem sendo alvo de uma série de eventos climáticos que afetam grande parte da sua população. Não obstante, esses eventos afetam a vida de milhares de agricultores e, como não poderia ser diferente, de agricultores assentados de Reforma Agrária.

5.2. No ano de 2024, o estado registrou a pior tragédia climática da sua história. Os transtornos causados pela chuva, deslizamentos e enchente afetaram diversos municípios do estado. Assim, o Estado Brasileiro tem buscado empreender esforços que apoiem a população. Nesse sentido, o presente termo tem como objetivo prestar apoio as ações do Inkra junto aos assentamentos de Reforma Agrária do estado no que se refere a Supervisão Ocupacional, concessão de créditos emergenciais, diagnósticos sobre a realidade dos assentamentos e das famílias assentadas e preparo de uma qualificada ação de ATER e junto às famílias quilombolas através do Cadastros das famílias para ingresso no PNRA e na elaboração de diagnósticos sobre as comunidades e as famílias quilombolas visando subsidiar a implementação de políticas públicas.

5.3. A UFSM possui vasta experiência nas áreas da Extensão Rural e na formulação e execução de políticas públicas para os assentamentos de reforma agrária. Essa experiência começou em 2009 com o apoio à elaboração e execução das chamadas do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES) no estado do Rio Grande do Sul.

5.4. A ação UFSM por meio do TED INCRA/UFSM, atuou junto ao Programa de ATEs possibilitando a qualificação do referido programa com o desenvolvimento de várias inovações que se constituíram em experiências exitosas na ação de

extensão rural para áreas reformadas. Destaca-se, entre outras iniciativas, o Sistema Integrado de Gestão Rural da ATES (SIGRA), a Rede de Unidades de Observação Pedagógica (RUOP), a sistematização de experiências agroecológicas, o acompanhamento metodológico das equipes técnicas e a participação ativa na condução e avaliação sistemática do Programa de ATES no RS e na discussão e definição das metas contratuais.

5.5. Dentre as ações desenvolvidas pelo TED INCRA/UFSM, destaca-se o SIGRA, formulado no ano 2012 e atualizado até o ano 2016, que inicialmente foi criado com o propósito de ser um instrumento de gestão para o INCRA e ser uma ferramenta de trabalho para as equipes técnicas, qualificando o trabalho de ATES nos assentamentos, uma vez que o sistema possui informações qualificadas da realidade do conjunto das famílias assentadas nos aspectos sociais, ambientais e produtivos. O SIGRA transformou-se no principal instrumento de organização, planejamento e acompanhamento do trabalho desenvolvidos pelas equipes técnicas, uma vez que permite a geração de relatórios com cruzamentos de informações que são de grande utilidade para a gestão do INCRA e para ação de ATES junto às famílias. O SIGRA possibilita a leitura da realidade das famílias assentadas e suas necessidades

5.6. O processo de desenvolvimento e implementação do SIGRA nos assentamentos possibilitou a UFSM experiência essencial para o rápido desenvolvimento e implementação do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO) em 2019.

5.7. O desenvolvimento do SNSO ocorreu por demanda da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos (DD), uma vez que se fazia necessário um sistema digitalizado para a supervisão ocupacional dos assentamentos. O processo de desenvolvimento se deu por meio de reuniões entre DD e UFSM para levantamento dos requisitos do novo sistema, além da formação de um grupo de discussão composto por servidores de diversas Superintendências Regionais (SRs) que atuavam na supervisão ocupacional. Este grupo foi responsável por definir o conjunto de informações que passaram a compor os formulários de supervisão presentes no SNSO.

5.8. Considerando que o INCRA já dispunha de um formulário para coleta de informação, o formulário do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) o grupo de discussão optou por adotar este instrumento como base para coleta das informações nos formulários do SNSO, incorporando campos adicionais para a coleta de informações pessoais dos beneficiários e ocupantes da reforma agrária.

5.9. Após a definição dos formulários foi implementada uma versão de homologação do SNSO. Isso permitiu testar as soluções de desenvolvimento de sistemas propostas pela UFSM para o uso no contexto da reforma agrária. Destaca-se nesse contexto a necessidade por um sistema com funcionamento off-line, com baixa demanda de dados para envio dos laudos e facilidade e agilidade na geração dos laudos em PDF.

5.10. Após a etapa de testes e a realização dos ajustes necessários nos formulários e no sistema, iniciou a implementação do SNSO, realizada por meio de oficinas de capacitação no ano de 2019. Destas oficinas participaram servidores das SRs que inicialmente atuaram como multiplicadores, responsáveis por capacitar os demais servidores no uso da ferramenta. Em 2021 verificou-se a necessidade de novas oficinas para qualificação dos usuários do SNSO, resultando na realização de mais 16 oficinas de capacitação. Além disso, foram elaborados e disponibilizados aos usuários o Manual de Uso do SNSO e um conjunto de vídeos tutoriais com orientações para preenchimento das informações, envio dos laudos e consulta deles no sistema Web.

5.11. A realização das novas oficinas junto as SRs e a elaboração dos materiais de apoio aos usuários foram viabilizadas pela incorporação de uma equipe de tutores territoriais pela UFSM. Até então a equipe era composta somente por professores, estudantes e um programador. Além disso, os tutores passaram a ser responsáveis pelo contato com as SRs em questões relacionadas ao sistema de supervisão ocupacional, atuando como intermediários entre DDA e os servidores de referência. Essa estratégia de tutoria permitiu consolidar o uso do SNSO nas regionais.

5.12. O SNSO foi utilizado para supervisão ocupacional de outubro de 2019 até março de 2022 e permanece disponível para consulta dos laudos enviados nesse período. Durante esse tempo foram coletados mais de 88 mil laudos em todas as SRs do INCRA, dos quais, mais de 45 mil coletados após a implantação da estratégia de tutoria.

5.13. O uso do SNSO permitiu que os usuários do sistema propusessem um conjunto de melhorias que permitiam agilizar e qualificar a supervisão ocupacional. A sistematização dessas melhorias, assim como o diálogo com os usuários ficou a cargo dos tutores territoriais. Em 2021, com a estratégia de internalização dos sistemas adotada pelo INCRA, iniciou-se o desenvolvimento do módulo Reforma Agrária dentro do sistema Titula Brasil, dando início à construção do Titula Brasil para Reforma Agrária (TBRA), em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Neste processo, a UFSM tem apoiado o INCRA nas diferentes etapas de desenvolvimento do sistema, contribuindo com propostas e sugestões baseadas na sua experiência de desenvolvimento de sistemas.

5.14. Entre as melhorias implementadas no TBRA a partir do uso do SNSO, destacam-se: a integração com outros sistemas do INCRA, permitindo o preenchimento automático de algumas informações; a alteração das questões produtivas, baseadas nos dados coletados pelo IBGE no censo agropecuário, que refletem mais precisamente a realidade da reforma agrária em comparação ao formulário do SNCR; e a novos formulários para supervisão ocupacional, direcionados a objetivos específicos.

5.15. O desenvolvimento do TBRA iniciou em março de 2021, com a identificação dos requisitos necessários para a criação da primeira versão do sistema. Após a disponibilização dessa versão, foram realizados testes e validações, além do levantamento de ajustes e melhorias necessárias até a homologação e implantação em produção. Nesse processo, a tutoria

da UFSM deu suporte ao INCRA. Após a implantação do TBRA, iniciou-se a elaboração de materiais para capacitação dos usuários e a transição entre o SNSO e TBRA, com a tutoria da UFSM responsável pela produção dos materiais de apoios, incluindo o manual de uso do TBRA e os vídeos tutoriais.

5.16. As oficinas de capacitação dos usuários foram uma estratégia central na transição dos sistemas, atendendo tanto os usuários do SNSO que migraram para o TBRA quanto novos usuários que ingressaram diretamente no TBRA. Durante esse processo de transição foram realizadas mais de 60 oficinas para servidores do INCRA, técnicos parceiros de NMRF e técnicos parceiros de outros Termos de Execução Descentralizada, ministradas pelos tutores territoriais em conjunto com servidores da DDA. Além disso, a tutoria ficou responsável pelo monitoramento das informações inseridas nos laudos enviados ao banco de dados do TBRA, garantido com o isso a qualidade dos laudos gerados com o uso do sistema.

5.17. Consolidada a transição entre os sistemas, iniciou-se a implementação de melhorias e novas funcionalidades no TBRA. Esse processo é realizado continuamente a partir do feedback captado junto aos usuários pela tutoria durante as capacitações quanto no atendimento cotidiano aos usuários do sistema. As melhorias são desenvolvidas pelo SERPRO, validadas, homologadas, implantadas, e seguidas pela elaboração de materiais de apoio e capacitação dos usuários pelo INCRA com suporte da tutoria da UFSM. Esse conjunto de ações permitiu uma rápida adoção do TBRA entre os técnicos responsáveis pela supervisão ocupacional, consolidando o sistema nas SRs.

5.18. Em 2023 iniciou-se a mudança de nome do sistema de supervisão ocupacional de TBRA para PGT Campo. Essa transição marca a consolidação da marca institucional do INCRA fornecendo ferramentas tecnológicas e seguras para uso pelos técnicos, com contínuas melhorias e a implementação de novos serviços, o que confere maior agilidade na execução dos trabalhos da instituição. Além disso, foi implementada uma estratégia de comunicação para apresentar as mudanças realizadas.

5.19. Um novo módulo implantado com a PGT Campo é o cadastro de famílias abrangendo acampamentos, territórios quilombolas, terras indígenas, entre outros. Este serviço exigiu o desenvolvimento de novo formulário, que contou com o apoio da tutoria da UFSM em sua elaboração, além da capacitação dos usuários do sistema.

5.20. Além das ações voltadas para o sistema de supervisão ocupacional, a tutoria da UFSM também contribuiu para a qualificação dos serviços oferecidos pela PGT para reforma agrária, como a regularização de ocupantes, reconhecimento para o PNRA, emissão de CCU e emissão de títulos. As ações na PGT envolvem o apoio ao desenvolvimento dos serviços, o monitoramento, as melhorias corretivas e evolutivas, além de uma grande ação de tutoria e capacitação de servidores do INCRA e técnicos parceiros de TEDs. Além disso, a PGT tem passado por constantes melhorias e implementação de novas funcionalidades para os seus usuários, sendo tarefa da tutoria auxiliar na implementação e adaptação desses usuários às novas funcionalidades.

5.21. A dinâmica de trabalho da tutoria envolve um constante diálogo com a DDA, servidores e técnicos parceiros de diversas SRs. Isso permitiu identificar a necessidade de um processo de formação continuada, que aborde temas essenciais ao processo de supervisão ocupacional dos lotes dos assentamentos e de melhorias na PGT.

5.22. No Rio Grande do Sul, entre dezembro de 2023 e julho de 2024 o TED da UFSM/INCRA executou a supervisão ocupacional de 2700 lotes em assentamentos utilizando os sistemas TBRA e posteriormente o PGT Campo. Também realizou o levantamento de informações de cerca de 2000 famílias assentadas, bem como das estruturas coletivas e estruturas de bens comuns dos assentamentos por meio do Sistema Integrado de Gestão Rural da ATER (SIGRA).

5.23. Esse serviço desenvolvido pelo TED possibilitou uma experiência enriquecedora na ação de supervisão ocupacional e qualificou os sistemas de coleta de informações que serão úteis ao INCRA para conhecer a realidade das famílias e dos assentamentos.

5.24. Respaldados pelo amplo conjunto de ações descritas acima e pelos resultados produzidos positivos dessa relação de aprendizado mútuo, considerando os desafios que se apresentam para o próximo período e guiados pelo desejo de continuidade da parceria bem-sucedida entre INCRA e UFSM, apresentamos esta proposta de continuidade da cooperação. Destacamos que os maiores beneficiários dessa relação são os participantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, que contarão com uma autarquia mais eficaz na execução de suas ações.

5.25. Para a universidade, este projeto proposto para o Termo de Execução Descentralizada destaca-se como um projeto de extensão universitária, um serviço prestado à sociedade que compõe a própria razão de ser da instituição.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( **X** ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Justificativa:** Considerando que o Termo de Execução Descentralizada - TED consiste no destaque orçamentário e financeiro de recursos, pela descentralizadora em favor a descentralizada, passando essa última a ser responsável pela execução das ações pactuadas conforme o plano de trabalho, a descentralizada tem autonomia para a realização de contratações visando o cumprimento do objeto e de acordo as legislações vigentes.

Considerando que as Fundações são as estruturas legalmente constituídas e com a Finalidade específica de apoiar os projetos de pesquisa das Universidades e Institutos Federais, conforme termos da Lei 8958/1994, em especial o Art. 1, o Incra concorda com a possibilidade de uso do recurso de forma descentralizada por meio da contratação da fundação de apoio.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( **X** ) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Despesas Operacionais de contratação de Fundação de Apoio descrito na Rubrica 33.90.39 no valor de R\$ 727.409,23 ( Setocentos e vinte sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e tres centavos).

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Meta	Etapa/ Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Período			
						Início	Término		
1	Estruturação do Projeto	1	Aplicação dos formulários da PGT Campo	Lotes	5.000	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00	2024	2025
		2	Apoio ao tratamento das supervisões ocupacionais em projetos de assentamentos	Processos	7.700	R\$ 70,00	R\$ 539.000,00	2024	2026
		3	Aplicação do formulário do Sigr para famílias assentadas	Formulários	5.000	R\$ 175,00	R\$ 875.000,00	2024	2025
		4	Diagnósticos das Estruturas do Bens Comuns e de Estruturas coletivas nos assentamentos	Formulários	4.500	R\$ 130,00	R\$ 585.000,00	2024	2026
		5	Diagnóstico Produtivo e Social dos Lotes e Assentamentos	Diagnósticos	6.500	R\$ 205,73	R\$ 1.337.245,00	2024	2027
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 4.336.245,00</b>			
2	Cadastro de Famílias Quilombolas e Diagnóstico de Estruturas e Bens Comuns em Territórios Quilombolas	5	Aplicação do formulário de Cadastro de Famílias da PGT Campo	Famílias	5.000	R\$ 164,30	R\$ 821.500,00	2024	2025
		6	Apoio aos processos de inclusão de famílias quilombolas no PNRA	Processos Instruídos	5.000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00	2024	2026
		7	Aplicação do formulário do Sigr para	Formulários	2.700	R\$ 175,00	R\$ 472.500,00	2024	2025

			famílias quilombolas						
		8	Diagnósticos das Estruturas do Bens Comuns e de Estruturas coletivas nos assentamentos	Formulários	1.600	R\$ 135,00	R\$ 216.000,00	2024	2027
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 1.860.000,00</b>		
3	Assessoria técnico-pedagógica a chamada pública de ATER para famílias assentadas	9	Serviço de apoio a elaboração	Serviço de equipe de ATPs	1	R\$ 220.500,00	R\$ 220.500,00	2024	2024
		10	Serviço de apoio ao acompanhamento e monitoramento da ATER no estado do RS	Serviço de equipe de ATPs	1	R\$ 1.092.000,00	R\$ 1.092.000,00	2025	2027
		11	Diagnóstico de Danos Climáticos aos Assentamentos e proposições de ações para resiliência climática	Diagnósticos	15	R\$ 32.850,00	R\$ 492.750,00	2024	2027
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 1.805.250,00</b>		
4	Chamada pública de ATER para famílias assentadas	13	Serviço de ATER para famílias assentadas	Famílias	1000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000.000,00	2024	2027
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 4.000.000,00</b>		
<b>TOTAL METAS</b>							<b>R\$ 12.001.495,00</b>		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
SET/2024	12.001.495,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	11.274.086,31
33.90.39	Sim	727.408,63

12. **PROPOSIÇÃO****LUCIANO SCHUCH**

Reitor

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

**Responsável pela Unidade Descentralizada**13. **APROVAÇÃO**

**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

**Responsável pela Unidade Descentralizadora**

Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 19/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Reitor**, em 19/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21750277** e o código CRC **2240D1D8**.